



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 210/2014

Ângulo, 06 de Outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 47/2014, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do orçamento municipal, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude da necessidade de dispormos dessas leis aprovadas com a maior brevidade possível, solicitamos a esse Legislativo, a tramitação dos referidos projetos em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

RECEBIDO EM
06/10/2014
Câmara Municipal de Ângulo